PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.215, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 100.721.012-53, FILHA DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA E TEREZA DE MOURA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Haroldo Veloso, nº 371, entre a Rua Padre Felipe Betendorf e Tv. Turiano Meira, Bairro Interventoria, Zona Central (a 10,63 metros da Rua Padre Felipe Betendorf). Limitando-se ao Sul, para onde faz frente com Av. Haroldo Veloso, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Aurinete Creusa Pimentel Sousa, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Antonio Lima de Araújo, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Clodoaldo Freire Souza Santos, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 100.721.012-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0290/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).